ATA Nº 03/2023

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 14:00 (quatorze horas), na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Beira Rio, nº.747, nesta cidade de Santiago do Sul, reuniu-se o Poder Executivo Municipal, o Poder Legislativo, entidades civis organizadas e a população em geral, convocada através do Edital de Chamamento para Audiência Pública, datado de 11 de setembro de 2023, publicado no mural do Município, mural da Câmara de Vereadores e jornal DOM – Diário dos Municípios, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023, conforme previsto no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº162/2001, de 23 de abril de 2001, combinado com o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e § 1º do artigo 166 da Constituição Federal e também a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde em conformidade com o Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012. Foi dada a palavra para o servidor Sr. Ederson da Silva Prado, que passou a explanar os resultados do 2º quadrimestre de 2023, que apresenta a seguinte situação: A receita prevista até o 2º quadrimestre de 2023 era de R$ 25.546.250,00, foi arrecadado no 2º.quadrimestre o valor de R$ 7.754.915,82 e arrecadado até o período o valor de R$ 15.214.894,64. A previsão da despesa até o 2º quadrimestre era de R$ 21.418.690,00, a despesa que foi prevista para o 2º.quadrimestre foi de R$ 25.225.564,08 e a despesa liquidada no período foi de R$ 9.058.041,13. O comparativo entre a receita e despesa ficou da seguinte forma, no quadrimestre a receita foi de R$ 7.754.915,87 e despesa liquidada no valor de R$ 7.978.186,72 tendo um déficit de R$ 223.270,85, e até o quadrimestre a receita foi de R$ 15.214.894,69 e a despesa liquidada em 14.506.456,13 tendo como resultado um superávit de R$ 708.438,56. Com relação aos limites constitucionais previstos, na educação foram aplicados 28,04% sobre as receitas de impostos e transferências como determina a Constituição nas atividades educacionais como *Educação Infantil, Creche* e *Ensino Fundamental*. Na Saúde até o 2º quadrimestre foram aplicados 17,75%. Com relação ao FUNDEB 70% do Município em 2023 foi transferido o valor de R$ 914.128,11 mais rendimentos R$ 7.072,48 e foram gastos com os profissionais do magistério o valor de R$ 915.700,33 os recursos não aplicados no pagamento de pessoal estão disponíveis em conta bancária para posterior pagamento aos membros do magistério. A despesa com pessoal em 2023 sobre a receita corrente líquida de 2023 foi gasto um percentual de 44,61%, sendo o Executivo 42,75% e o Poder Legislativo a despesa com pessoal importou em 1,86% sobre a receita corrente líquida. O saldo financeiro consolidado da Prefeitura neste 2º quadrimestre de 2023 foi de R$ 6.613.348,78 sendo R$ 5.647.835,45 do Município e R$ 909.826,05 do Fundo Municipal de Saúde. As férias e encargos sociais ficaram da seguinte forma, férias e a pagar R$ 815.189,82, encargos sobre as férias R$ 194.693,87, totalizando R$ 1.009.883,69.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL

De acordo o Art. 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 o Secretário de Saúde Alacir Durante apresentou o relatório detalhado referente até o 2º quadrimestre de 2023 das ações e dos serviços públicos de saúde realizados e apresenta os valores aplicados na saúde neste 2º quadrimestre de 2023. A seguir apresentou os valores aplicados na saúde que resultaram uma despesa no 2º.quadrimestre de R$ 2.371.848,69, o valor mínimo que deveria ser aplicado seria de R$ 2.004.518, aplicando a maior no quadrimestre o valor de R$367.329,82, investido até o quadrimestre o percentual de 17,75% ultrapassando o índice dos 15% em 2,75%. A situação financeira com disponibilidade em caixa em 31/08/2023 era de R$ 909.905,07 deste montante R$ 654.034,40 eram de recursos de convênios e R$ 255.870,67 de recursos próprios, sem mais nada para tratar encerrou-se a presente audiência pública e encerrando esta presente ata que vai assinada por todos os participantes.